



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

"Declara de Utilidade Pública a Associação Vamos Frajolar de defesa e apoio à causa animal."

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Vamos Frajolar, entidade sem fins lucrativos, cadastrada no CPNJ sob o nº 46.425.624/0001-51, com sede e foro nesta Comarca.

Art. 2º - À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3º - Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de São Sebastião, até dia 30 de junho do exercício subsequente, os seguintes documentos: I – relatório anual de atividade; II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública; III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; IV – balancete contábil; e V – ficha cadastral atualizada.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370031003000310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Associação Vamos Frajolar é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos inscrita sob o CNPJ: 46.425.624/0001-51, com sede na Avenida Praias do Litoral Norte – Sertão de Cambury, Bairro de Cambury, nº 1.000, na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo, Cep: 11.619-115, que atua desde 2020 na proteção, apoio e desenvolvimento de campanhas socioeducativas para a proteção animal em nosso município.

A Associação, criada por Flavio Mingatos e Cristiane Pontes, é uma entidade que tem se destacado na proteção e resgate de animais abandonados. Desde a sua fundação, a organização já impactou significativamente a vida de centenas de animais, tornando-se uma referência em São Paulo e São Sebastião.

O projeto teve início de forma modesta, com os responsáveis resgatando animais em seu bairro. Na primeira fase da iniciativa, mais de 60 gatos e cães foram abrigados, protegidos e alimentados. Esses animais, retirados de situações de risco, receberam cuidados essenciais e foram encaminhados para adoção, garantindo-lhes um lar seguro e afetuoso.

Hoje, a entidade abriga mais de 90 gatos e 9 cachorros.

Com o agravamento do abandono de animais durante a pandemia de 2020, a associação ampliou sua atuação para o ambiente digital. Foi criado o perfil @fracjola_mingatos nas redes sociais, com o intuito de conscientizar a população sobre a causa animal. Utilizando uma abordagem sutil e descontraída, o perfil destacou problemas de abandono e maus-tratos, cobrando ações efetivas do poder público e dos tutores de animais.

Flavio, natural de São Paulo, sempre sonhou em ter um santuário de animais. Cris, nascida em São Sebastião, tinha o desejo de ser veterinária, mas seguiu carreira em educação física. Em 2021, após observar o aumento do abandono de animais e a dificuldade enfrentada por protetores independentes, o casal decidiu formalizar a Associação Vamos Frajolar. A formalização permitiu uma atuação mais estruturada e abrangente, ampliando o alcance e a eficácia das ações.

Desde sua formalização, a Vamos Frajolar tem alcançado resultados expressivos. A associação já distribuiu quase 17.000 kg de ração, além de realizar resgates e fornecer cuidados veterinários essenciais. Um dos pilares do projeto é a promoção de campanhas de castração, visando o controle populacional e a saúde dos animais. A parceria com protetores independentes locais tem sido fundamental para o sucesso dessas iniciativas.

A Entidade exemplifica como a combinação de paixão e organização pode gerar um impacto significativo na causa animal. Em um contexto de crescente abandono e maus-tratos, a atuação da associação se mostra de extrema importância. Através de uma gestão eficaz e da mobilização social, Flavio e Cris estão transformando a realidade de muitos animais, reforçando a importância da empatia e do compromisso coletivo na proteção animal.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Portanto, por ser de relevante interesse social e preenchido os requisitos legais necessários, pugna-se pela declaração de utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

2 de agosto de 2024.

Ercílio de Souza

"Ercílio"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370031003000310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003000310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ercilio** em **02/08/2024 16:07**

Checksum: **8AB9101C8595727F53E34A114EA2BF240919558E06F109796558EA8307702DA0**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 370031003000310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.